

PORTARIA N° 0231/2020 de 01 de setembro de 2020

EMENTA – Autoriza a realização de aditivo ao contrato de Professora por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria n° 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n° 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que altera as Leis Municipais n° 4.281/2016 de 07 de junho de 2016 e n° 4.340/2017 de 03 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, o requerimento da Professora contratada **Lahys Katarina de Barros Alves**, protocolado no dia 16 de agosto de 2020, solicitando adequação salarial em decorrência da conclusão do curso de pós graduação em Gerenciamento de Projetos no Centro Universitário UNIFAVIP.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a realização de Termo Aditivo ao Contrato da Professora **Lahys Katarina de Barros Alves** (Contrato n° 002/2019), alterando a contraprestação do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA